



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
**DA CIDADELA**

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de  
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas  
(MENAC)

Outubro 2025

## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| 1. ENQUADRAMENTO .....                                     | 2 |
| 2. ÂMBITO E OBJETIVOS.....                                 | 3 |
| 3. METODOLOGIA .....                                       | 3 |
| 4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO.....                              | 3 |
| 5. BALANÇO DOS RESULTADOS .....                            | 4 |
| 6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS .....                 | 5 |
| ANEXO I - Relatório de Cumprimento Normativo - MENAC ..... | 6 |

## 1. ENQUADRAMENTO

A versão final da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021 de 5 de abril, e posteriormente regulada pelo Decreto-lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro com entrada em vigor em 8 de junho de 2022, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Este regime prevê a implementação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado como “Plano”) no âmbito do seu Programa de Cumprimento Normativo.

O Agrupamento de Escolas da Cidadela , no cumprimento do estipulado legalmente, monitoriza o respetivo Plano, analisando e avaliando o modo como as medidas de prevenção propostas e a necessidade de revisão dos riscos e/ou das medidas identificadas têm sido implementadas.

## 2. ÂMBITO E OBJETIVOS

O presente relatório intercalar, afere o grau de execução do Plano, sublinhando os riscos críticos existentes e apresentando as medidas previstas para dirimir esses riscos e, designadamente, o estado de implementação dessas medidas.

A sua publicação em outubro motiva a contínua divulgação do Código de Conduta e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, quer no seio da organização, quer através da sua publicação página online institucional do Agrupamento de Escolas da Cidadela

## 3. METODOLOGIA

A coordenação do processo de preparação e elaboração dos Relatórios de Avaliação Anuais de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas compete ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, em estreita colaboração com a direção do Agrupamento de Escolas da Cidadela , que participam ativamente em todo o processo.

Conforme programado, e seguindo os compromissos enunciados no Plano, foram revistos os fatores causadores de risco de corrupção e anexos e verificada a existência ou não de novos riscos.

Como o processo é ainda recente, tem-se mantido as demandas de riscos de corrupção e infrações conexas em todas as áreas organizacionais com risco de exposição e analisando as comunicações recebidas através dos canais de denúncia (disponíveis na página online institucional do Agrupamento de Escolas da Cidadela ).

## 4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

No processo de constituição do Plano, foram identificados e caracterizados os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas existentes ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.

No anexo I do Plano foram identificadas e caracterizadas, na Tabela de Identificação e Estratégias Preventivas, as principais atividades suscetíveis a riscos de corrupção e infrações conexas.

Após esta monitorização, continuam a ser identificados 25 possíveis riscos de classificação baixa ou média, de um total de 28 processos suscetíveis.

Não foram detetadas irregularidades na aplicação das medidas de mitigação adotadas ou no cumprimento das políticas, normas ou procedimentos correspondentes, assim como também não se detetaram novos riscos e nenhum dos riscos inerentes existentes justifica a abertura de medidas de mitigação.

Após aplicação das ações de mitigação a alguns riscos elevados ou possivelmente críticos o Agrupamento de Escolas da Cidadela não tem atualmente em aberto nenhum Risco de Corrupção e de Infrações Conexas crítico ou significativo em aberto.

A Formação relativa ao Código de Conduta, PPR e Canal de Denúncia está em curso, sendo que parte da responsabilidade da mesma pertence ao Agrupamento de Escolas da Cidadela (entenda-se pessoal docente e pessoal não docente técnico) e outra parte ao município, responsável pela gestão de alguns dos recursos humanos do Agrupamento (entenda-se assistentes técnicos e operacionais).

Apresenta-se quadro de acompanhamento recomendado no Anexo I do presente documento.

## 5. BALANÇO DOS RESULTADOS

Em termos globais, pode considerar-se que a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, designadamente no que respeita à implementação e eficácia das medidas propostas, está alinhado com as disposições legais vigentes e com as Políticas e Normas existentes no Agrupamento de Escolas da Cidadela , tendo tido uma evolução positiva.

As medidas de mitigação de riscos existentes, implementadas pela Direção, no âmbito das respetivas competências, têm sido eficazes e permitem não ter em aberto riscos críticos ou de classificação elevada no Agrupamento de Escolas da Cidadela .

O conhecimento interno sobre as obrigações do Código de Conduta e o Plano está a progredir regularmente.

Segundo informação do Responsável pelo Cumprimento Normativo não foram registadas qualquer denuncia de corrupção ou de riscos conexos.

## 6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas da Cidadela encontram-se, de uma forma geral, acauteladas por mecanismos de controlo interno e de redundância que permitem concluir a inexistência de fortes probabilidades de ocorrência de situações graves de corrupção e infrações conexas.

Na larga maioria das atividades a materialização deste tipo de riscos é improvável.

O Agrupamento de Escolas da Cidadela mantém, gradual e sequencialmente, a implementação das ações mencionadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assente no respeito pela legislação em vigor, com vista à mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Cascais, 1 de outubro de 2025

## ANEXO I - Relatório de Cumprimento Normativo

### Agrupamento de Escolas da Cidadela

**Quadro de acompanhamentos dos instrumentos**

(Recomendação n.º 7/2024)

Outubro 2025

| Instrumento   | Está a ser cumprido? |   | Irregularidades detetadas                           | Medidas corretivas aplicadas  |
|---|----------------------|---|---|-------------------------------|
| Código Conduta  | SIM                  | X | Não foram identificadas irregularidades             | Nada a aplicar                |
|   | NÃO                  |   |   |                               |
| Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas | SIM                  | X | Não foram identificadas irregularidades             | Nada a aplicar                |
|   | NÃO                  |   |   |                               |
| Canal de Denúncias  | SIM                  | X | Não foram identificadas denúncias/irregularidades   | Nada a aplicar                |
|   | NÃO                  |   |   |                               |
| Formação  | SIM                  |   | Dificuldades no agendamento das sessões de formação | Redefinir o plano de formação |
|   | NÃO                  | X |   |                               |